



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.593/2003

“Cria campeonato Municipal de Futsal denominado Taça Cidade, no Município de Alto Araguaia-MT”.

Autor: Edesio Antônio David.

O **Prefeito Municipal** de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no município de Alto Araguaia, campeonato de Futsal, denominado **Taça Cidade**.

Artigo 2º - Poderá participar da competição a que se refere ao art. 1º, equipes formadas pelos bairros, distritos, empresa, órgão públicos, entidades, fazendas, associações e sindicatos pertencente ao nosso município.

Artigo 3º - O regulamento da disputa da **Taça Cidade**, será instituído por Decreto do Poder Executivo, no prazo de 40 dias da data da publicação desta Lei.

Artigo 4º - O que se refere no art. 1º, será disputado em todos os bairros que venham dar condições e estruturas, em sistema de rodízio.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 30 de dezembro de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal